

PORTARIA IPREM 64/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

| Nome | Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | Data |
|---|---------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| Silvana Davi de Carli - Matricula: 77-1. | Médico Perito | TVNPVM-B03 (S50030B) | TVNPVM-B04 (S50040B) | 13/10/2022 |

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das data acima.

Pouso Alegre, 16 de abril de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
***.769.196-**

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração

